

Edital

N.º 92/DAFRH-DAAG/2022

Santos Populares 2022 – Vila de Palmela

Proibição de estacionamento de veículos, interrupção e condicionamento na circulação de trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento "Santos Populares 2022", será proibido o estacionamento de veículos, interrompida e condicionada a circulação de trânsito nas vias de circulação rodoviária em Palmela, Vila de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Interrupção e condicionamento na circulação de veículos

De 09/06/2022 a 02/07/2022 das 17h00 à 01h00

- Rua D. Henrique e Travessa da Humanitária.

Proibição de estacionamento de veículos

De 09/06/2022 a 02/07/2022

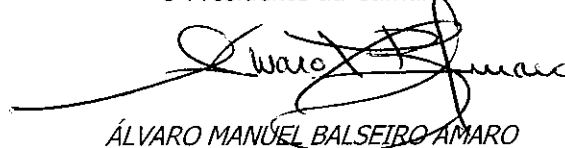
- Largo adjacente da Rua D. Henrique e Travessa da Humanitária.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 06 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO